

Ata da 9ª Reunião do CEPE do dia 12/12/2018 - P. 1

1 Às dezesseis horas e vinte minutos do dia doze de dezembro do ano de dois
2 mil e dezoito, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
3 Universidade Federal de Lavras, no Salão dos Conselhos, Prédio da Reitoria,
4 sob a presidência da professora Édila Vilela de Resende Von Pinho, Reitora da
5 UFLA em exercício, com a presença dos conselheiros Ronei Ximenes Martins,
6 Márcio Machado Ladeira, Priscila Vieira e Rosa, Dany Flávio Tonelli, João
7 Chrysostomo de Resende Júnior, Ana Paula Piovesan Melchiori, Jackson
8 Antônio Barbosa, Zuy Maria Magriotis, Roberta Guimarães Franco Faria de
9 Assis, Heitor Augustus Xavier Costa, Rodrigo Garcia Barbosa, Vitor Luis
10 Tenório Mati, Suely de Fátima Costa, Lucas Amaral de Melo, Adelir Aparecida
11 Saczk, Márcio Pozzobon Pedroso, Christiane Maria Barcellos Magalhães da
12 Rocha, Ellen Naiara Santos Honorato, Rafael de Brito Sousa, Nelson Júnior
13 Dias Vilela, Nivaldo Calixto Ribeiro e Ageu Evangelista Ferreira. Inicialmente a
14 Senhora Presidente justificou a ausência dos conselheiros Teodorico de Castro
15 Ramalho e André Chagas Ferreira de Souza. Na sequência foram tratados os
16 seguintes assuntos: **Primeiro.** Ata da 8ª reunião do CEPE de 31/10/2018.
17 Aprovada. **Segundo.** Referenda de Portarias: **a)** Portaria nº 1.442, de
18 5/11/2018, que autoriza a abertura de concurso público para uma vaga na
19 Classe A de Professor Adjunto A, regime de trabalho de dedicação exclusiva,
20 do Departamento de Agricultura, área “Controle de Qualidade de Sementes”; **b)**
21 Portaria nº 1.453, de 6/11/2018, que altera o art. 2º da Portaria nº 1.350/2018,
22 referente à titulação a ser exigida para o concurso da área de
23 Agrometeorologia; **c)** Portaria nº 1.455, de 7/11/2018, que designa a banca
24 examinadora do concurso público do Departamento de Ciências da Saúde,
25 área “Cirurgia Geral”; **d)** Portaria nº 1.462, de 9/11/2018, que designa a banca
26 examinadora do concurso público do Departamento de Ciências da Saúde,

Ata da 9ª Reunião do CEPE do dia 12/12/2018 - P. 2

1 área “Medicina da Família e Comunidade”; **e)** Portaria nº 1.463, de 9/11/2018,
2 que designa a banca examinadora do concurso público do Departamento de
3 Engenharia, área “Instrumentação na Indústria Química”; **f)** Portaria nº 1.464,
4 de 9/11/2018, que designa a banca examinadora do concurso público do
5 Departamento de Engenharia, área “Projetos de Processos da Indústria
6 Química”; **g)** Portaria nº 1.466, de 12/11/2018, que designa a banca
7 examinadora do concurso público do Departamento de Ciências da Saúde,
8 área “Pediatria”; **h)** Portaria nº 1.469, de 12/11/2018, que opina favoravelmente
9 ao Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Lavras e a Fibria
10 Celulose S/A, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento Científico e
11 Cultural, que objetiva a execução do projeto de pesquisa intitulado
12 "Embriogênese somática em *Eucalyptus spp*"; **i)** Portaria nº 1.471, de
13 12/11/2018, que designa a banca examinadora do concurso público do
14 Departamento de Zootecnia, área “Fisiologia e Metabolismo Aplicados à
15 Produção Animal”; **j)** Portaria nº 1.474, de 13/11/2018, que designa a banca
16 examinadora do concurso público do Departamento de Medicina Veterinária,
17 área “Toxicologia Veterinária e Clínica Médica de Grandes Animais: subárea
18 Clínica de Ruminantes”; **k)** Portaria nº 1.511, de 21/11/2018, que designa a
19 banca examinadora do concurso público do Departamento de Química, área
20 “Química Analítica: Espectrometria”; **l)** Portaria nº 1.514, de 22/11/2018, que
21 opina favoravelmente ao Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal
22 de Lavras e a Empresa BASF S/A, com interveniência da Fundação de
23 Desenvolvimento Científico e Cultural, que objetiva a execução do projeto de
24 pesquisa intitulado "Respostas fisiológicas, bioquímicas e moleculares da cana
25 de açúcar submetida à aplicação de piraclostrobina"; **m)** Portaria nº 1.527, de
26 23/11/2018, que autoriza a abertura de concurso público para uma vaga na

Ata da 9ª Reunião do CEPE do dia 12/12/2018 - P. 3

1 Classe A de Professor Adjunto A, regime de trabalho de dedicação exclusiva, do
2 Departamento de Entomologia, área “Biologia e Nutrição de Insetos”; **n)** Portaria
3 nº 1.536, de 27/11/2018, que designa a banca examinadora do concurso público
4 do Departamento de Ciências Florestais, área “Manejo Florestal/Economia
5 Florestal”; **o)** Portaria nº 1.542, de 28/11/2018, que opina favoravelmente ao
6 Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Universidade Federal de
7 Lavras e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior (CAPES), que
8 objetiva a concessão de bolsas, pela CAPES, para a realização de atividades no
9 âmbito dos projetos institucionais das Instituições de Ensino Superior
10 selecionados no Edital 06/2018 do Programa de Residência Pedagógica; **p)**
11 Portaria nº 1.543, de 29/11/2018, que inclui no calendário escolar dos cursos de
12 graduação da UFLA, uma sessão especial de colação de grau, realizada no dia
13 3/12/2018; **q)** Portaria nº 1.544, de 29/11/2018, que designa a banca
14 examinadora do concurso público do Departamento de Zootecnia, área “Nutrição
15 de Monogástricos”; **r)** Portaria nº 1.546, de 29/11/2018, que autoriza a abertura
16 de concurso público para uma vaga na Classe A de Professor Adjunto A, regime
17 de trabalho de dedicação exclusiva, do Departamento de Estatística, área
18 “Estatística”; **s)** Portaria nº 1.550, de 30/11/2018, que aloca no Departamento
19 de Recursos Hídricos e Saneamento uma vaga de professor efetivo da carreira
20 do magistério superior, na área de “Saneamento Ambiental”; **t)** Portaria nº
21 1.551, de 30/11/2018, que autoriza a abertura de concurso público para uma
22 vaga na Classe A de Professor Adjunto A, regime de trabalho de dedicação
23 exclusiva, do Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento, área
24 “Saneamento Ambiental”; **u)** Portaria nº 1.564, de 3/12/2018, que opina
25 favoravelmente ao Contrato de Prestação de Serviços a ser celebrado entre a
26 UFLA e a Empresa Dupont do Brasil S/A., que objetiva a prestação de serviços

Ata da 9ª Reunião do CEPE do dia 12/12/2018 - P. 4

1 laboratoriais de experimentação no segmento agrícola, para execução do
2 trabalho intitulado "Eficiência e praticabilidade agronômica de fungicidas e
3 patógenos de solo nas culturas de soja e milho, aplicados em tratamento de
4 semente". Após esclarecimentos prestados pela Senhora Presidente, as
5 Portarias foram referendadas. A Senhora Presidente fez menção ao item da
6 pauta desta reunião, referente ao recurso interposto pela estudante Maryane
7 Pereira Rodrigues, contra a decisão proferida pelo Conselho da Pró-Reitoria de
8 Assuntos Estudantis e Comunitários que deliberou pela suspensão dos
9 benefícios oriundos da condição de vulnerabilidade social à referida estudante.
10 Solicitou que o assunto fosse apreciado neste momento, haja vista que a
11 recorrente pediu para participar da reunião e já se encontrava presente na
12 recepção da Reitoria. Aprovada a inversão dos assuntos da pauta, foi permitida
13 a participação da estudante, que apresentou suas alegações conforme
14 dispostas no recurso distribuído aos conselheiros. Terminada a sua defesa, a
15 Senhora Presidente agradeceu a recorrente e passou à discussão do assunto.
16 A conselheira Ana Paula Piovesan Melchiori, Pró-Reitora de Assuntos
17 Estudantis e Comunitários discorreu sobre a situação da estudante que
18 usufruiu dos benefícios da assistência estudantil (moradia, alimentação, saúde
19 e bolsa institucional) desde 2012. No presente ano teve a bolsa institucional
20 cancelada devido a problemas de relacionamento interpessoais e alegou ter
21 sofrido violência psicológica por parte do namorado, o que prejudicou a sua
22 saúde e culminou com a sua reprovação por frequência, infringindo-se assim o
23 disposto na Resolução CEPE 221/2017 que regulamenta o Programa de
24 Avaliação Socioeconômica dos Estudantes da UFLA. A conselheira enfatizou
25 que a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários seguiu os
26 procedimentos e que a documentação e o depoimento da recorrente não

Ata da 9ª Reunião do CEPE do dia 12/12/2018 - P. 5

1 contém elementos que permitam inferir quaisquer irregularidades no
2 procedimento que levou à perda dos benefícios, conforme verificado pela
3 Câmara de Assuntos Acadêmicos deste Conselho. A conselheira Ellen Naiara
4 Santos Honorato, membro da Câmara de Assuntos Acadêmicos demonstrou
5 sua preocupação com o relato da estudante e sugeriu a reformulação da norma
6 para que sejam incluídos mecanismos que possam considerar casos em que o
7 mau desempenho acadêmico se dê por motivos claramente alheios à vontade
8 do estudante. A conselheira Ana Paula Piovesan Melchiori esclareceu que a
9 sugestão já é praticada pela PRAEC e que a estudante não procurou ajuda na
10 UFLA para as questões pessoais abordadas no processo. O conselheiro
11 Nivaldo Calixto Ribeiro entendeu que as alegações da estudante podem ser
12 consideradas como violência doméstica, de difícil superação o que pode ter
13 causado resistência da vítima em procurar ajuda devido à exposição. O
14 conselheiro Ageu Evangelista Ferreira também demonstrou preocupação com
15 o relatado pela recorrente, passível de um processo criminal e sugeriu que, à
16 parte do recurso propriamente dito, o relato de abusos sofridos pela estudante
17 deve ser encaminhado ao Ministério Público. Outros conselheiros se
18 manifestaram, ora sensibilizados pela estudante, ora pelo devido cumprimento
19 das normas e ainda pela abertura de um precedente que não poderá ser
20 estendido aos outros casos devido à demanda de outros estudantes em
21 vulnerabilidade socioeconômica. Após ampla discussão, deliberou-se, com três
22 votos contrários e uma abstenção, por negar provimento ao recurso e manter a
23 decisão do Conselho da PRAEC que suspendeu os benefícios da recorrente.
24 Por sugestão dos conselheiros, a documentação que compõem o recurso
25 deverá ser encaminhada à Procuradoria Federal na UFLA para orientações
26 quanto à pertinência de se tomar providências junto aos órgãos competentes

Ata da 9ª Reunião do CEPE do dia 12/12/2018 - P. 6

1 no sentido de preservar a integridade da estudante. **Terceiro.** Solicitação de
2 cancelamento da Resolução CEPE nº 294/2018, que autorizou o afastamento
3 do professor Devanil Jaques de Souza para cursar pós-doutorado na Bélgica. A
4 Senhora Presidente esclareceu que o cancelamento é devido à não aprovação
5 de bolsa, pleiteada junto ao CNPq. Aprovada. **Quarto.** Solicitação de alteração
6 da Resolução CEPE nº 271/2018, que autorizou o afastamento do professor
7 Marco Antônio Gomes Barbosa, para cursar pós-doutorado na Espanha, para
8 inclusão da Universidade do Porto/Portugal, no período de 4/2/2018 a 4/4/2019.
9 Aprovada. **Quinto.** Descredenciamento de Ana Carla Marques Pinheiro do
10 Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biomateriais. Aprovado.
11 **Sexto.** Credenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em
12 Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional. Em conformidade
13 com o estabelecido na Resolução CEPE nº 048/2017, foi aprovado o
14 credenciamento de Andreza Cristina Beezão Moreira, Andréia da Silva
15 Coutinho e Daiane Alice Henrique Ament como docentes permanentes.
16 **Sétimo.** Pedido de reconsideração formulado por Bárbara Ferreira Silveira
17 referente a decisão proferida pelo CEPE de indeferimento do reconhecimento
18 do diploma de pós-graduação obtido na Universidade de Coimbra. O
19 conselheiro Márcio Machado Ladeira comentou que, a seu ver, a comissão
20 avaliadora do processo de reconhecimento, foi criteriosa em excesso, uma vez
21 que apenas dois dos sete itens avaliados foram insatisfatórios. Considerou
22 ainda que o indeferimento do reconhecimento não foi justificado. Opinou pela
23 instrução das Comissões, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, sobre o que
24 realmente deve ser considerado, na análise dos processos de reconhecimento
25 de diploma estrangeiro. O conselheiro Márcio Pozzobon Pedroso propôs acatar
26 o pedido de reconsideração e o reconhecimento do título pela UFLA. Outros

Ata da 9ª Reunião do CEPE do dia 12/12/2018 - P. 7

1 conselheiros se manifestaram e após discussões deliberou-se por retirar o
2 assunto da pauta de encaminhá-lo à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, para que,
3 juntamente com a comissão avaliadora, proceda nova análise do processo, à
4 luz da Resolução nº 3/2016, do Conselho Nacional de Educação. **Oitavo.**
5 Pedido de reconsideração formulado por Ivaldo Santos Vidigal Júnior, referente
6 a decisão proferida pelo CEPE de indeferimento do reconhecimento do diploma
7 de pós-graduação obtido no Instituto Politécnico da Guarda/Portugal. Da
8 mesma forma como tratado no item anterior desta ata e pelos mesmos
9 argumentos, deliberou-se também pela retirada do assunto da pauta e
10 devolução à Pró-Reitoria de Pós-Graduação para que sejam tomadas as
11 mesmas providências descritas anteriormente. **Nono.** Reconhecimento de
12 diploma de pós-graduação em Ciência e Tecnologia Química, obtido na
13 Universidade de Santiago de Compostela/Espanha, por Michele Panciera.
14 Após esclarecimentos pertinentes e com amparo no parecer da comissão
15 designada pela Portaria nº 1.030/2018, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, o
16 diploma foi reconhecido em razão de sua equivalência com o curso de
17 doutorado em Química da UFLA. **Décimo.** Reconhecimento de diploma de pós-
18 graduação em Química Teórica e Computacional, obtido na Universidade de
19 Santiago de Compostela/Espanha, por Daniela Rosa. Após esclarecimentos
20 pertinentes e com amparo no parecer da comissão designada pela Portaria nº
21 940/2018, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, o diploma foi reconhecido em
22 razão de sua equivalência com o curso de doutorado em Química da UFLA.
23 **Décimo Primeiro.** Alocação de vaga de professor efetivo para o Departamento
24 de Nutrição (DNU) e aproveitamento da candidata aprovada em 2º lugar no
25 concurso público regido por meio do Edital PRGDP nº 18/2018 e homologado
26 nos termos do Edital PRGDP nº 50/2016, para a área de “Avaliação Nutricional

Ata da 9ª Reunião do CEPE do dia 12/12/2018 - P. 8

1 e Saúde Coletiva”. Após esclarecimentos prestados pelo conselheiro Márcio
2 Machado Ladeira, presidente da Comissão de Vagas, e com amparo na
3 justificativa apresentada pelo DNU, foi autorizada a alocação da vaga e o
4 aproveitamento da candidata, nos termos solicitados. **Décimo Segundo.**
5 Realocação de docentes e disciplinas do Departamento de Engenharia para os
6 Departamentos de Engenharia Agrícola, Automática e Recursos Hídricos e
7 Saneamento. A Senhora Presidente falou sobre o processo de criação dos
8 Departamentos mencionados e passou a palavra ao conselheiro Ronei
9 Ximenes Martins que esclareceu que, a realocação dos docentes e disciplinas
10 foi efetuada consensualmente, em reunião realizada com os chefes dos
11 departamentos envolvidos e a Pró-Reitoria de Graduação e em consonância
12 com os projetos de criação. Diante do exposto, foi aprovada a remoção dos
13 docentes Alessandro Torres Campos, André Luiz Zangiácomo, Antônio Carlos
14 Neri, Edilson Lopes Serra, Ednilton Tavares de Andrade, Elizabeth Ferreira,
15 Fábio Moreira da Silva, Flávio Meira Borém, Francisco Carlos Gomes,
16 Frederico Faúla de Sousa, Gabriel Araújo e Silva Ferraz, Giselle Borges de
17 Moura, Jackson Antônio Barbosa, Leonardo Schiassi, Lucas Alves da Silva,
18 Luciana Barbosa de Abreu, Luiz Gonsaga de Carvalho, Marcelo de Carvalho
19 Alves, Marina Elisei Serra, Mirléia Aparecida de Carvalho, Nilson Salvador,
20 Patrícia Ferreira Ponciano Ferraz, Pedro Castro Neto, Rodrigo Allan Pereira,
21 Rodrigo Villela Machado, Sérgio Teixeira da Silva, Tadayuki Yanagi Junior,
22 Tomás de Aquino Ferreira e Wellington Pereira Alencar de Carvalho do
23 Departamento de Engenharia para o Departamento de Engenharia Agrícola;
24 dos docentes Alessandra Rose Crosara Rios Campos, Arthur de Miranda Neto,
25 Belisário Nina Huallpa, Bruno Henrique Groenner Barbosa, Daniel Augusto
26 Pereira, Daniel Furtado Leite, Danilo Alves de Lima, Danton Diego Ferreira,

Ata da 9ª Reunião do CEPE do dia 12/12/2018 - P. 9

1 Dimitri Campos Viana, Fábio Domingues de Jesus, Felipe Oliveira e Silva,
2 Giovanni Francisco Rabelo, Leonardo Silveira Paiva, Paulo Vitor Grillo de
3 Souza, Ricardo Rodrigues Magalhães, Roberto Alves Braga Junior, Silvia
4 Costa Ferreira e Vinícius Miranda Pacheco para o Departamento de
5 Automática; e dos docentes Adriano Valentim Diotto, Alberto Colombo, André
6 Geraldo Cornélio Ribeiro, Camila Silva Franco, Carlos Rogério de Mello, Fábio
7 Ponciano de Deus, Fátima Resende Luiz Fia, Geraldo Magela Pereira, Gilberto
8 Coelho, Jacinto de Assunção Carvalho, Livia Alves Alvarenga, Luciene Alves
9 Batista Siniscalchi, Luiz Antônio Lima, Luiz Fernando Coutinho de Oliveira,
10 Marcelo Ribeiro Viola, Marcelo Vieira da Silva Filho, Mateus Pimentel de Matos,
11 Michael Silveira Thebaldi , Ronaldo Fia e Silvia de Nazaré Monteiro Yanagi
12 para o Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento. Foi aprovada
13 também a realocação das disciplinas inerentes a cada docente, as quais serão
14 descritas em Resolução deste Conselho. **Décimo Terceiro.** Remoção do
15 professor Wilian Soares Lacerda, do Departamento de Ciência da Computação
16 para o Departamento de Automática. Com amparo no parecer exarado pela
17 Comissão de Vagas, foi autorizada a remoção do docente, bem como das
18 disciplinas Introdução aos Sistemas Embarcados e Microcontroladores (GCC-
19 152) e Introdução aos Sistemas Digitais (GCC-245). **Décimo Quarto.** Currículo
20 de referência proposto pelo Departamento de Gestão Agroindustrial, a ser
21 utilizado no processo de redistribuição do docente Tomás Dias Sant'Ana, da
22 Universidade Federal de Alfenas para a UFLA, em conformidade com a
23 Resolução CEPE 141/2016; e homologação de nomes para procederem à
24 análise e pontuação do currículo de referência e o currículo do candidato, bem
25 como, emitir parecer analítico referente à redistribuição, após a defesa pública
26 da proposta de trabalho a ser desenvolvido na UFLA. Após esclarecimentos

Ata da 9ª Reunião do CEPE do dia 12/12/2018 - P. 10

1 pertinentes deliberou-se por aprovar o currículo do professor Renato Elias
2 Fontes, indicado pelo Departamento de Gestão Agroindustrial, como referência
3 para a análise do currículo do candidato pleiteante à redistribuição e a
4 homologação dos nomes dos professores Jaqueline Severino da Costa,
5 Antônio Carlos dos Santos e André Pimenta Freire, para procederem à análise
6 e a pontuação do currículo de referência e do currículo do candidato, e emitir
7 parecer analítico referente à redistribuição, após a defesa pública da proposta
8 de trabalho a ser desenvolvida na UFLA pelo candidato. **Décimo Quinto.**
9 Afastamento de docentes para participação em programas de pós-graduação:
10 **a)** Afastamento integral da servidora Patricia Ferreira Ponciano Ferraz,
11 Professora Adjunto do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no
12 Departamento de Engenharia, matrícula nº 1912008, para cursar pós-
13 doutorado na Università Degli Studi di Firenze/Itália, no período de 1º/2/2019 a
14 31/1/2020; **b)** Afastamento integral do servidor Marx Leandro Naves Silva,
15 Professor Titular do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no
16 Departamento de Ciência do Solo, matrícula nº 140678, para cursar pós-
17 doutorado na Lancaster University/Reino Unido, no período de 1º/2/2019 a
18 31/1/2020; **c)** afastamento integral do servidor Gabriel Araújo e Silva Ferraz,
19 Professor Adjunto do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no
20 Departamento de Engenharia Agrícola, matrícula nº 1870972, para cursar pós-
21 doutorado na Università Degli Studi di Firenze/Itália, no período de 1º/2/2019 a
22 31/1/2020; **d)** afastamento integral do servidor Saulo Rocha Ferreira, Professor
23 Adjunto do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento
24 de Engenharia, matrícula nº 2091937, para cursar pós-doutorado na
25 Technischen Universitat Darmstadt/Alemanha, no período de 28/1/2019 a
26 27/1/2020; **e)** Afastamento parcial do servidor Diogo Tubertini Maciel, Professor

Ata da 9ª Reunião do CEPE do dia 12/12/2018 - P. 11

1 Assistente do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no
2 Departamento de Engenharia, matrícula nº 2107866, para cursar doutorado no
3 Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola da UFLA, no período de
4 12/12/2018 a 31/12/2019; **f)** afastamento integral do servidor Cleverson
5 Filgueiras, Professor Adjunto do Quadro Permanente desta Universidade,
6 lotado no Departamento de Física, matrícula nº 1582758, para cursar pós-
7 doutorado no Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal
8 da Paraíba/João Pessoa, no período de 4/1/2019 a 3/1/2020; **g)** Afastamento
9 integral do servidor José Ailton Rodrigues Nunes, Professor Associado do
10 Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Biologia,
11 matrícula nº 1247981, para cursar pós-doutorado na University of
12 Wisconsin/Madison/USA, no período de 1º/3/2019 a 28/2/2020; **h)** Afastamento
13 integral da servidora Jamila Viegas Rodrigues, Professora Assistente do
14 Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Departamento de Estudos
15 da Linguagem, matrícula nº 1922992, para cursar doutorado na Universidade
16 Federal de Minas Gerais, no período de 1º/3/2019 a 28/2/2020; **i)** Afastamento
17 integral da servidora Thais Fernanda Tenório Sêco, Professora Assistente do
18 Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Departamento de Direito,
19 matrícula nº 1999757, para cursar doutorado na Universidade Federal de Minas
20 Gerais, no período de 17/3/2019 a 16/3/2023. Todos os afastamentos foram
21 aprovados com amparo nos pareceres favoráveis exarados pela Comissão
22 Permanente de Afastamento. **Décimo Sexto.** Acordo de cooperação a ser
23 celebrado entre a UFLA e o Município de São Sebastião do Paraíso. Objetivo:
24 Conjugação de esforços com vistas à instalação e funcionamento de um
25 campus universitário da UFLA no município de São Sebastião do Paraíso. O
26 acordo foi retirado de pauta a pedido da Senhora Presidente. **Décimo Sétimo.**

Ata da 9ª Reunião do CEPE do dia 12/12/2018 - P. 12

1 Convênio de apoio institucional a ser celebrado entre a UFLA e a Fundação de
2 Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC). Objetivo: Viabilizar o
3 desenvolvimento do projeto de extensão intitulado "Apoio técnico na
4 recomposição da cobertura vegetal do extremo sul da Bahia e do norte do
5 Espírito Santo, em apoio ao Programa Arboretum". O convênio obteve parecer
6 favorável deste Conselho, devendo ser encaminhado à Diretoria de Contratos e
7 Convênios para as providências cabíveis. **Décimo Oitavo.** Solicitação de
8 revogação da Resolução CEPE nº 295/2018 que autorizou o afastamento parcial
9 da servidora Noelly Alves Lopes, para cursar mestrado no Programa de Pós-
10 Graduação em Administração Pública da UFLA. A Senhora Presidente
11 esclareceu que a solicitação foi encaminhada ao Conselho pela Diretoria de
12 Relações Internacionais a pedido da interessada. A Resolução foi revogada
13 conforme solicitação e atendendo os questionamentos do conselheiro Nivaldo
14 Calixto Ribeiro deverá ser consultada a Pró-Reitoria de Gestão e
15 Desenvolvimento de Pessoas sobre a implicação para a UFLA, da desistência
16 da servidora no curso. Às dezoito horas e vinte minutos, tendo em vista o
17 adiantado da hora, a Senhora Presidente solicitou a interrupção da reunião,
18 com anúncio de continuidade para às quinze horas do dia 13 de dezembro. Às
19 quinze horas e vinte e cinco minutos do dia treze de dezembro do ano de dois
20 mil e dezoito, no Salão dos Conselhos, Prédio da Reitoria a reunião foi
21 reiniciada sob a presidência da Professora Édila Vilela de Resende Von Pinho,
22 Reitora da UFLA em exercício, e com a presença dos conselheiros Ronei
23 Ximenes Martins, Débora Cristina de Carvalho, Márcio Machado Ladeira,
24 Priscila Vieira e Rosa, Dany Flávio Tonelli, João Chrysostomo de Resende
25 Júnior, Ana Paula Piovesan Melchiori, Zuy Maria Magriotis, Roberta Guimarães
26 Franco Faria de Assis, Heitor Augustus Xavier Costa, Rodrigo Garcia Barbosa,

Ata da 9ª Reunião do CEPE do dia 12/12/2018 - P. 13

1 Vitor Luis Tenório Mati, Lucas Amaral de Melo, Márcio Pozzobon Pedroso,
2 Ellen Naiara Santos Honorato, Rafael de Brito Sousa, Nelson Júnior Dias Vilela
3 e Nivaldo Calixto Ribeiro. Dando continuidade à pauta da reunião, passou-se à
4 apreciação da proposta do novo regulamento para os cursos de graduação da
5 UFLA que substituirá as normas estabelecidas na Resolução CEPE nº
6 042/2007. A pedido do conselheiro Ronei Ximenes Martins, Pró-Reitor de
7 Graduação e autor da proposta, foi autorizada a participação da servidora
8 Fabiana Carla Silva Lara para auxiliar nas informações sobre o tema em
9 referência. O conselheiro Ronei Ximenes Martins apresentou aos conselheiros
10 um contexto histórico sobre a norma vigente, e sobre o estudo realizado pela
11 Pró-Reitoria de Graduação demonstrando que a norma já não atende aos
12 avanços ocorridos nos últimos dez anos, bem como a sua incompatibilidade
13 diante da complexidade dos 31 cursos de graduação ofertados atualmente para
14 cerca de onze mil estudantes. Demonstrou a evolução anual da oferta de
15 vagas, a projeção da expansão das matrículas, a distribuição geográfica dos
16 estudantes por tipo de ingresso, os percentuais de evasão; e a taxa de sucesso
17 dos cursos de ofertados na UFLA. O conselheiro falou ainda sobre os índices
18 de reprovações ocorridos no segundo período letivo de 2017 e no primeiro
19 período letivo de 2018 e fez menção aos destaques importantes que compõem
20 a proposta a saber: a) criação de um glossário de termos técnicos para orientar
21 toda a regulamentação da graduação; b) reconhecimento de especificidades
22 (EaD, ABI e BI) permitindo estabelecimento de normas complementares; c)
23 regulamentação do rito de criação, oferta e possibilidade de extinção de cursos;
24 modificação nas formas de ingresso com extinção das diferenças entre
25 mudança interna e externa; d) possibilidade de destinar vagas para o processo
26 seletivo de transferência aos candidatos estrangeiros; e) responsabilização por

Ata da 9ª Reunião do CEPE do dia 12/12/2018 - P. 14

1 descumprimento do calendário; f) normatização do Projeto Pedagógico com
2 vinculação ao Projeto Pedagógico Institucional visando a delimitação de
3 máximo de carga horária permitida; g) avanço conceitual e prático em relação
4 às matrizes compostas por disciplinas dos componentes curriculares; g)
5 reorganização do processo de matrícula e mudança das prioridades; h)
6 modificações do processo de avaliação do ensino e da aprendizagem; i)
7 inclusão de novas formas de recuperação de estudos; j) de componentes com
8 conceito; k) ampliação do percentual de faltas para alunos com excelente
9 rendimento; l) notação de resultado final dos componentes curriculares; m)
10 inclusão do abandono como modalidade de reprovação; n) possibilidade do
11 docente suspender o resultado de um aluno que não consiga concluir o
12 semestre e deixar para inserir o resultado final no semestre posterior; o)
13 regulamentação da apuração da assiduidade e revisão de prova; p)
14 responsabilização do docente por inobservância de prazos; e melhoria das
15 regras relacionadas ao aproveitamento de componentes curriculares, dilação
16 de prazos, histórico escolar e colação de grau. O conselheiro também
17 enumerou a legislação consultada afeta à matéria. Após a apresentação,
18 conforme acordado com os conselheiros, foram apreciados os pareceres das
19 Câmaras de Graduação e de Legislação deste Conselho e foram discutidos
20 artigos específicos destacados pelos conselheiros. Às dezoito horas e vinte
21 minutos, após manifestações de reconhecimento pelo trabalho realizado por
22 toda a equipe da Pró-Reitoria de Graduação, o regulamento que deverá reger
23 os cursos regulares de graduação da UFLA a partir do segundo período letivo
24 de 2019, foi aprovado com voto de louvor. Não houve inscrições para os
25 assuntos gerais e às dezoito horas e trinta minutos, nada mais havendo a ser
26 tratado a Senhora Presidente desejou a todos um feliz Natal e ano novo e

Ata da 9ª Reunião do CEPE do dia 12/12/2018 - P. 15

- 1 encerrou a reunião. E para constar eu, Ione Dias Bertolucci, secretária, lavrei a
- 2 presente ata que, após ser aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e
- 3 demais presentes na reunião de aprovação da mesma.

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO
Presidente

IONE DIAS BERTOLUCCI
Secretária